



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1177, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA MAURICIO RODALES
DA SILVA FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 3833/2024 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Mauricio Rodales da Silva**, Fiscal de Rua a Cavalo, matrícula nº 4601-9, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 2051/2024 – referente a Aquisição de ração para cães filhotes, adultos, equinos e alfafa e feno para equinos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/